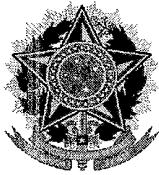
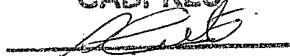


Publicado no DJE

03/08/16

Pág. nº 21

GABPRES



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 174/2016 - GP

Revoga a Portaria n.º 482/2014-GP, de 22/12/2014 (DJE: 07/01/2015), que trata da remoção de Andressa Castro de Araújo para Natal.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 19.833/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 482/2014-GP, de 22/12/2014 (DJE: 07/01/2015), que dispõe sobre a remoção, por motivo de saúde, da servidora ANDRESSA CASTRO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440651, da 11ª Zona Eleitoral – Canguaretama/RN para esta capital, tendo em vista a inobservância do inciso II do art. 16 da Resolução TSE n.º 23.092/2009, bem como do §2º, art.16 da Resolução TRE/RN n.º 04/2011.

Art. 2º Lotar a referida servidora no Cartório da 11ª Zona Eleitoral – Canguaretama/RN.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de agosto de 2016.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**
Presidente